



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

ANO V EDIÇÃO - Nº 01318

TIMON-MA, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### EXPEDIENTE

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal  
João Rodolfo do Rêgo Silva  
Vice - Prefeito

### ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO ELETRÔNICO

João Batista de Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Alberto Carlos da Silva  
Assessor Executivo Especial III  
E-mail: [semgov@timon.ma.gov.br](mailto:semgov@timon.ma.gov.br)  
Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

### SUORTE TÉCNICO

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI

DECRETO Nº 026, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

**Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, gestão 2018/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM), e baseado na Lei Municipal nº 1423, de 23 de Agosto de 2007,

### DECRETA:

**Art.1º.** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, gestão 2018/2020, com a seguinte composição:

#### I) Representantes do Governo Municipal

##### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Luciana de Sousa Caldas - Titular  
Bruna Patrícia de Assunção Vale - Suplente

##### Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

Joana Darc Rodrigues da Silva - Titular  
Elisângela C. Lemos Maranhão - Suplente

##### Fundação Municipal de Cultura:

Almira Pereira de Sousa Silva - Titular  
José Francisco da Silva Sousa - Suplente

##### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Leda Maria Moraes Alves - Titular  
Daniele Sara de R. Vilarinho - Suplente

##### Secretaria Municipal de Saúde

Fátima Jegna Lucena de Sá Carvalho - Titular  
Ana Gardênia de Araújo Marques - Suplente

##### Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Luciano Magno da Cruz Silva - Titular  
Antônio Willian Vieira - Suplente

##### Gabinete do Prefeito

Antonio do Nascimento Leite - Titular  
Francisco Ribeiro Araújo Junior - Suplente

#### II) Representantes da Sociedade Civil

##### Associação dos Deficientes Visuais de Timon - ADVIT:

Antonio Carlos Roseno Pereira - Titular  
Luis Gonzaga da Silva Neto - Suplente

##### Sindicato de Profissionais na Área de Educação Especializada na Habilitação e Reabilitação das Pessoas com Deficiência - SINTERPUM:

Ozenira Araújo da Costa Paixão - Titular  
Edna Rodrigues das Neves - Suplente

##### Núcleo de Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN:

Cenilda Sílvia Campêlo - Titular  
Maria Jaqueline Firmina da Silva - Suplente



##### Associação Beleza das Artes da Região dos Cocais - ABARC:

Dorilene da Silva Lira - Titular  
Maria Rosa de Oliveira - Suplente

##### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Maria do Socorro Ozório - Titular  
Conceição de Maria Nunes da Silva - Suplente

##### Representantes de Entidades Ligadas as Pessoas com Deficiência Auditiva - Igreja Adventista do Sétimo Dia:

Thiago Vieira de Freitas - Titular  
Charlene Leite da Silva - Suplente

##### Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços na Área de Doenças Renais Crônicas, Doadores e Transplantados do Município de Timon-MA/Associação dos Pacientes Renais Crônicos, Doadores e Transplantados de Timon:

Antônio Gomes de Sá - Titular  
Antônio de Holanda Barbosa - Suplente

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 19 de abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
Prefeito Municipal

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
Secretário Municipal de Governo  
Portaria nº 01294/2017-GP

DECRETO Nº 028, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**Nomeia e substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Timon - MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 053/2017, que nomeou os Membros do Conselho Municipal Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Timon - CMDCA;

**CONSIDERANDO** solicitação através do Ofício nº156/2018 - GAB/SEMED do dia 18 de abril de 2018,

### DECRETA:

**Art. 1º.** NOMEAR, Irailson Alves Medeiros, como representante suplente do Poder Público, da Secretaria Municipal de Educação, em substituição a servidora Francisca Maria Soares de Sousa, nomeado pelo Decreto nº 053 de

18 de julho de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 20 de abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2017-GP

#### DECRETO Nº 029, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Intersetorial do Selo UNICEF, para a gestão 2017/2020 e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Termo de Adesão e Regulamento do Selo UNICEF, para a gestão 2017/2020, e

**CONSIDERANDO** que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

**CONSIDERANDO** que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO** finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes,

#### DECRETA:

**Art. 1º- NOMEAR** os membros abaixo, para comporem a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF Edição 2017 – 2020, com a finalidade de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF, bem como, promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria, composta pelos seguintes membros:

- Francisca Maria de Sousa Lima: **Articuladora Municipal do Selo UNICEF Edição 2017-2020;**
- Geldo Carneiro Júnior: **Mobilizador de Adolescentes e Jovens;**
- Violêta Maria da Silva Nolêto: **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);**
- Luiz Gonzaga Nunes Neto: **Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);**
- Leila Cristina Araújo: **Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);**
- Rafael Gomes da Silva: **Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer - SEMEJ;**
- Gabrielly Luzia Viana Ramos: **Representante de alunos (EMEF João Fonseca Maranhão);**
- Cristina da Costa Silva: **Representante de alunos (EMEF Nazaré Rodrigues);**
- Lailton dos Santos Sena: **Representante de alunos (EMEF Benedito Silvestre);**
- Clarissa Maria Gomes Mota: **Diretora da Proteção Social Especial/SEMDES;**
- Maria Ednalva de Moura Luz: **Diretora da Proteção Social Básica/SEMDES;**
- Itelmária Cerqueira de C. Escórcio: **Coordenadora de Imunização/SEC. SAÚDE;**
- Eliete Conceição dos Santos: **Coordenadora da Atenção Básica/SEC. SAÚDE;**
- Rogério do Nascimento Ribeiro: **Secretaria Municipal de Cultura;**
- Márcia Andréia da Silva Santos: **Conselho Tutelar I;**
- Carmem Lúcia da Silva Monteiro: **Conselho Tutelar II;**
- Evalece Sousa da Silva: **Projetos e Programas/SEMED;**
- Alda Raquel de Sousa Brito: **Coordenadora do Ensino Fundamental/SEMED;**

- Wedelandia Sarmento: **Coordenadora da Educação Infantil/SEMED;**
- Lêda Maria Morais Alves: **Coordenadora da Educação Especial/SEMED;**
- Aldeires de Oliveira Sousa: **Coordenadora de Jovens e Adultos/SEMED;**
- Regina Leal dos Santos Oliveira: **Vice-Presidente da Associação Daniel Comboni;**
- Marília Andrade de Oliveira: **Assessora de Comunicação /SEMED.**

**Parágrafo único.** A função do membro da Comissão é considerada de serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publica-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 20 de abril de 2018; 127º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa  
**Prefeito Municipal**

Registra-se a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes  
**Secretário Municipal de Governo**  
Portaria nº 01294/2017-GP

#### PORTARIA Nº 0257/2018-GP

DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

#### PORTARIA Nº 0258/2018-GP

DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

#### PORTARIA Nº 0259/2018-GP

DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **EDSON DE SOUSA ALMEIDA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DNI-1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

#### PORTARIA Nº 0260/2018-GP

DE 18 DE ABRIL DE 2018.

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

#### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **VIRGÍLIO CARLOS ROSCHA JÚNIOR**, do cargo em

comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

**PORTARIA Nº 0261/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MÁRCIO JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

**PORTARIA Nº 0262/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

**PORTARIA Nº 0263/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **EDSON DE SOUSA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

**PORTARIA Nº 0264/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **VIRGÍLIO CARLOS ROCHA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Secretário, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

**PORTARIA Nº 0265/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **LAIZA FERNANDA DE VASCONCELOS SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

**PORTARIA Nº 0266/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **PAULO JOSÉ BRITO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, da Coordenadoria Geral de Comunicação Social, deste Município.

**PORTARIA Nº 0267/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e de acordo §§2º e 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), e

Considerando a manifestação da pericia do município em data de 07 de julho de 2016;

Considerando o Parecer Jurídico nº 075/2016-PGM emitido em 26 de setembro de 2016;

Considerando o princípio expresso no artigo 37, XV da Constituição Federal de 1988,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora **VERÔNICA LIMA SILVA**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 0661/2016-SEMS, no cargo de **Auxiliar Administrativo/Readaptado**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades habituais do cargo de origem, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Paragrafo único. Que seja excluído os dados do servidor junto ao CNES, e que este seja submetido a pericia médica bianualmente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0268/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**READAPTA SERVIDOR EM FUNÇÃO ADEQUADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e de acordo §§2º e 3º do art. 55 da Lei Municipal nº 1299/2004, (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon), e

Considerando a manifestação da pericia do município em data de 07 de julho de 2016;

Considerando o Parecer Jurídico nº 075/2016-PGM emitido em 26 de setembro de 2016;

Considerando o princípio expresso no artigo 37, XV da Constituição Federal de 1988,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Readaptar a servidora **ACELINA DE JESUS NASCIMENTO**, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes do Processo Administrativo nº 0665/2016-SEMS, no cargo de **Auxiliar Administrativo/Readaptado**, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitado de exercer as suas atividades habituais do cargo de origem, conforme apurado no referido Processo Administrativo.

Paragrafo único. Que seja excluído os dados do servidor junto ao CNES, e que este seja submetido a pericia médica bianualmente.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0269/2018-GP**

**DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **MARCELINO ARAÚJO**

**PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

**PORTARIA Nº 0270/2018-GP**

**DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**REVOGA A PORTARIA, QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a portaria nº 0226, de 10 de abril de 2018, por razão de conveniência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11.04.2018.

**PORTARIA Nº 0271/2018-GP**

**DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ELISEU DAS CHAGAS LEAL**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DNS-2, com o encargo de Coordenador do Programa de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 18.04.2018.

**PORTARIA Nº 0272/2018-GP**

**DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**Institui a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-SEMD, nomeados em virtude do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais contidas no artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal (LOM), com fulcro no §4º do art. 41 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Municipal nº 1299/2004, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de se criar uma comissão para viabilizar a avaliação especial de desempenho dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-SEMD, durante o estágio probatório,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, para avaliar os servidores públicos em estágio probatório no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon-SEMD, composta pelos seguintes membros:

1. Ângela Maria Santos Rêgo, Operador de Microcomputador da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMD, Matrícula nº 139825-5 - **(Presidente da Comissão)**.
2. Adriana Alves de Moura Arruda, Assistente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMD, Matrícula nº 146481- **(Secretaria da Comissão)**.
3. Rosânia Francisca Medina Costa, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal-SEMAG, Matrícula nº 14467-7- **(Membro da Comissão)**.

**Art. 2º.** A comissão ora criada se responsabilizará pela avaliação de desempenho funcional dos servidores públicos, nomeados em virtude do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, publicado no DOEM nº 0523 de 07/04/15, devendo zelar pelo cumprimento das normas vigentes.

**Art. 3º.** No período do estágio probatório, em atendimento ao artigo 38, da Lei Municipal nº 1299/2004, apurar-se-ão os seguintes requisitos:

- I) Idoneidade moral;
- II) Assiduidade;
- III) Pontualidade;
- IV) Disciplina;
- V) Aptidão;

- VI) Eficiência;
- VII) Responsabilidade;
- VIII) Dedicção ao serviço;
- IX) Relacionamento;

**Art. 4º.** Os membros da Comissão desempenharão suas atribuições sem prejuízo daquelas inerentes aos seus respectivos cargos.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 0273/2018-GP**

**DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**Exoneração de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 59 da Lei Municipal nº 1299, **MARINA LOPES BRASIL**, do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 02.04.2018.

**PORTARIA Nº 0274/2018-GP**

**DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

**Nomeação de Cargo Comissionado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e XI do art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, **ITAMARA DE SOUSA TORRES RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e do Turismo, deste Município, devendo ser assim considerado a partir de 09.04.2018.

**SEMAG**

**DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS**

|                                                                  |                                    |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b><br>PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON - SEMAG | <b>CNPJ:</b><br>06.115.307/0001-14 |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------|

**DADOS PESSOAIS**

|                                                                                   |                                             |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DA SILVA                                     |                                             |                                               |
| <b>RG:</b> 545.272                                                                | <b>ÓRGÃO EXPEDIDOR</b><br>SSP/PI            | <b>DATA DE EXPEDIÇÃO:</b><br>22.05.2017       |
| <b>CPF:</b> 181.099.343-15                                                        | <b>TÍTULO DE ELEITOR:</b><br>0029.5823.1864 | <b>PIS/PASEP:</b><br>1.903.608.393-4          |
| <b>DATA DE NASCIMENTO:</b><br>01.08.1961                                          |                                             | <b>NOME DA MÃE:</b><br>MARIA ROSA DE OLIVEIRA |
| <b>ENDEREÇO:</b> RUA ADÃO BELARMINO Nº 791 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ, TIMON - MARANHÃO |                                             |                                               |

**DADOS FUNCIONAIS**

|                                                                                                                   |                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>CARGO EXERCIDO:</b> AUXILIAR ADMINISTRATIVO                                                                    |                                              |
| <b>Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO:</b><br><b>DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO:</b><br>02.03.2009, 01.03.2011 E 01.03.2012 | <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> |
| <b>DATA DE ENCERRAMENTO/AFASTAMENTO:</b><br>31.12.2010, 31.12.2011 E 31.10.2012                                   |                                              |
| <b>Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DISPENSA/DEMISSÃO:</b>                                                            | <b>DATA DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> |

|                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b><br>Nome: Luiz Alves de Moraes<br>Matrícula: 00894-1<br>Cargo: Chefe do Setor de Direitos e Deveres, Informações Funcionais<br><br>Assinatura e carimbo do servidor | <b>VISTO DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL</b><br>Nome: Edivaldo Bernardo de Aguiar<br>Matrícula: 204856<br>Cargo: Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal<br><br>Assinatura e carimbo do servidor |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**LOCAL e DATA:** TIMON-MA, 20 DE ABRIL DE 2018.

**OBSERVAÇÕES/OCORRÊNCIAS:**

**ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS.**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018**

**INTERESSADO:** Município de Timon – MA / Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL

**TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Desenvolvimento Sócio Territorial – PDST nos residenciais: Novo Tempo I; Novo Tempo II; Novo Tempo III; Novo Tempo IV; Primavera; Novo Jôia; Padre Delfino I; Padre Delfino II; Julia Almeida I e Julia Almeida II do Município de Timon-MA.

**DATA DA SESSÃO:** 09/05/2018, às 09h00min, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Pregoeira **Quésia Silva Feitosa**.

**COMUNICADO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 012/2018 - PROCESSO Nº0828/2018 – SEMS**

**INTERESSADO:** Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon-MA.

**Ato:** A Coordenação Geral de Licitação informa aos interessados que a próxima sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 012/2018, será dia 26/04/2018 às 08:30h (oito horas e trinta minutos) na sede da CGCL, endereço abaixo.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Timon/MA, 24 de Abril de 2018. Semíramis Antão de Alencar, Coordenadora Geral de Licitações – CGCL.

**PREGÃO PRESENCIAL 013/2018**

**INTERESSADO:** Coordenação Geral de Licitações do Município de Timon-MA.

**Ato:** A Coordenação Geral de Licitação informa aos interessados que a próxima sessão de continuidade do Pregão Presencial nº 013/2018, será dia 26/04/2018 às 09:00h (nove horas) na sede da CGCL, endereço abaixo.

**INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle de Licitações – CGCL, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA. Timon/MA, 24 de Abril de 2018. Semíramis Antão de Alencar, Coordenadora Geral de Licitações – CGCL.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONCORRENCIA Nº 004/2018**

**Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de revitalização da Sede da Central de Abastecimento - CEASA de Timon/MA.

**Sessões:** 24/04/2018

**Ato:** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Timon, no uso de sua competência torna público para ciência dos interessados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e Edital da Concorrência nº004/2018, conforme consta em ata da sessão, quanto ao resultado da fase de habilitação da referida Licitação; conforme segue:

Empresas inabilitadas: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI, por não atender o item 5.3.1.5 do edital; CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, por não atender os itens 5.3.1.3, 5.3.1.3.1 e 5.3.1.5 do edital; ALTOS ENGENHARIA LTDA, por não atender o item 4.7. do Edital.

Empresa habilitada: SKORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foi declarada habilitada e apta por atender as exigências do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação para a interposição de recurso observando-se o disposto no art. 109, I, da Lei nº8.666/93 dos atos dessa administração pública decorrentes da aplicação da Concorrência nº004/2018.

**Assinatura:** 23/04/2018. Presidente da Comissão Permanente – Patrícia Freire, Coordenadora Geral de Licitações – Semíramis Antão de Alencar.

**RETIFICAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retificação da publicação do Extrato de Termo de Cooperação Técnica, publicado no DOEM Edição nº 01317, de 23.04.2018, pág. 03. Onde-se-lê: **Vigência:** 02.04.18. Leia-se: **Vigência:** 21.06.2018.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 031/2018. Objeto:** Aquisição de materiais de limpeza em geral – Lote I do Pregão Presencial nº 004/2018 de Timon – MA – para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, conforme liberação.

**Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 004/2018; Liberação nº 263/2018 Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** Distribuidora de Mercadorias Comércio Serviços Ltda, CNPJ sob o nº 01.817.573/0001-75. **Valor total:** R\$ 510.722,00. **Data de Assinatura:** 11/04/2018.

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**Contrato nº 032/2018. Objeto:** Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma, ampliação, adequação e climatização em escolas da rede municipal de ensino de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 8.666/93; RDC PRESENCIAL nº 002/2018; Processo Administrativo nº0045/2018

**Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** GKNR Construções e Projetos - CNPJ nº 10.644.645/0001-10. **Valor total:** R\$ 4.126.018,38. **Data de Assinatura:** 16/04/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

**CONTRATO Nº 06/2018.**

**Fundamentação:** Pregão nº 046/2017; Extrato de Ata SRP nº 037/2017-CGCL/PMT; Liberações nº 211/2018. § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**Objeto:** Aquisição de Água Mineral 200ml (o copo).

**Contratante:** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Contratado:** LUCIANO DA SILVA NUNES – ME.

**Valor Global Estimado:** R\$ 3.110,40 (Três Mil, Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos).

**Assinatura:** 24/04/2018.

**Serviço Financeiro (Abril/2018)**

|                                          |         |
|------------------------------------------|---------|
| <b>SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....</b>         | 954,00  |
| <b>TAXA SELIC (%).....</b>               | 6,40    |
| <b>TJLP (% ao ano).....</b>              | 6,60    |
| <b>POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....</b> | 0,38550 |
| <b>TR (% - 1º dia do mês) .....</b>      | 0,0000  |